



Abertura da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Setembro corrente.

O Vereador Sr. José Dinis Moura Semedo, através de e.mail enviado à Câmara Municipal em 19 de Setembro de 2016 (entrada nº 6077, da mesma data), informou que, por motivos de ordem pessoal, não lhe seria possível comparecer a esta reunião, tendo sido substituído pelo Dr. Carlos José Filipe Canatário, ao abrigo do disposto nos art^{os} 78^o e 79^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Sr^a Nazaré Valente (da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares), Dr^a Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Eng^o António Charneco, Arqt^o João Portalete, Arqt^a Maria José Catela e Eng^o Luís Marques (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Para cumprimento do disposto no nº 2 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente do Executivo submeteu à aprovação do Órgão, as seguintes Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do nº 1 do referido art^o 57^o, uma vez que, do respectivo texto original foi distribuída uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 1/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 6 de Janeiro de 2016, aprovada por maioria, com três votos a favor e as abstenções da Presidente da Câmara e do Vereador Carlos Canatário, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiram;
- Acta Nº 2/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2016, aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Vereador Carlos Canatário, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiu;
- Acta Nº 3/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2016, aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Vereador Carlos Canatário, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiu;



- Acta Nº 19/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2016, aprovada por maioria, com três votos a favor e a abstenção dos Vereadores Vitor Martins e Carlos Canatário, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiram.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datada de 30 de Agosto de 2016 e através das quais dá conhecimento ao Executivo que se encontra em gozo de férias nos dias 8 e 9 de Setembro de 2016, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais);

- E.mail do Vereador José Dinis Moura Semedo, de 19 de Setembro de 2016, informando da impossibilidade de poder comparecer a esta reunião e solicitando a justificação da sua falta.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

O Vereador Vitor Martins mostrou-se agradado com o facto de terem sido presentes hoje, para apreciação e votação, algumas actas de reuniões de câmara. Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre como decorreu a época termal de 2016.

A Vereadora Fátima Dias informou que, devido ao início do ano lectivo e à mudança de horário escolar, não poderá continuar a atender os munícipes no dia e hora em que o tem feito e que passará a fazê-lo nas segunda e quarta quartas-feiras de cada mês, entra as 11h00 e as 12h30. Referiu que a Presidente da Câmara não respondeu ao pedido de informação que lhe foi dirigida pelos Vereadores da CDU, relativamente ao valor das despesas do “Nisa em Festa” e ao montante apurado na receita da bilheteira do mesmo evento, a qual passou a integrar o Fundo Municipal de Apoio Social. Disse que, na reunião de câmara realizada em 17 de Agosto passado, foi aprovado que se desse cumprimento à Deliberação Nº 286/2013, aprovada em reunião de 3 de Julho de 2013, tendo sido estipulado um prazo de 30 dias para atribuição do subsídio de 160.000,00€ à ADN. Como ainda não se deu cumprimento ao deliberado, disse que os Vereadores subscritores da proposta, irão dar conhecimento deste incumprimento e ilegalidade, às entidades competentes.

A Presidente da Câmara Municipal, respondendo aos factos que foram apresentados e anteriormente transcritos, referiu que, sobre a época termal, a mesma está a decorrer dentro da normalidade. Sobre o que foi referido pela Vereadora Fátima Dias, disse que o Tribunal irá pronunciar-se com muita brevidade, relativamente às preocupações por ela apresentadas.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 295/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 177, referente ao dia 16 de Setembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.271.253,57€ (três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos);

- Operações não orçamentais: 224.853,44€ (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos).



Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 296/2016

14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 89/2016, datada do dia 13 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35ª da Lei nº 75/2013, de 13 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 14 de Setembro de 2016, proferido na referida informação/proposta e através do qual foi decidido realizar a 14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros) em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 297/2016

13ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 93/2016, datada do dia 19 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, a realização da 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Acções Mais Relevantes, 768.797,10€ (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos) em reforços;
- Em Plano Plurianual de Investimento, 18.450,00€ (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros), tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 298/2016

15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2016, datada do dia 19 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 768.797,10€ (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos) em reforços, em Receita de Capital;
- 787.247,10€ (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos) em reforços, em Despesa de Capital.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 299/2016

Fixação da taxa do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2016, datada do dia 12 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:



- Fixar a taxa mínima de 0,3%, prevista na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI;
- Conceder, às famílias, o benefício fiscal previsto no nº 13 do artº 112º do CIMI, como a seguir se refere:
 - . 20,00€ para as famílias com 1 filho a cargo;
 - . 40,00€ para as famílias com 2 filhos a cargo;
 - . 70,00€ para as famílias com 3 filhos a cargo;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 300/2016

Lançamento de derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas do Ano de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do disposto no artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 85/2016, datada do dia 12 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar a taxa de 1,00€ para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00€;
- Fixar a taxa de 0,01€ para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
- Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que aquele órgão se pronuncie nos termos do nº 10 do artº 18º da anteriormente referida Lei nº 73/2013.

O Vereador Carlos Canatário referiu que gostava de ver uma isenção total da derrama, como forma de incentivo, sinal de abertura e forma de cativar futuros investidores para o concelho de Nisa.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 301/2016

Participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, referente aos rendimentos do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 87/2016, datada do dia 12 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais, o seguinte:

- Fixar em 2,5% a taxa de participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, dos sujeitos passivos para o Ano de 2017;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 10 - SF - Deliberação Nº 302/2016

Lei das Comunicações Electrónicas - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o Ano de 2017.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 86/2016, datada do dia 12 de Setembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto no nº 2 do artº 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Electrónicas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2017, uma vez que a mesma virá a ser, posteriormente, aplicada pelas empresas de fornecimento de serviços na factura e paga pelo consumidor final;



- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 11 - GA - Deliberação Nº 303/2016

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia do 2º Grau, para a DAG-Divisão de Administração Geral.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 5/2016, datada do dia 12 de Setembro de 2016, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara e apresentada pela Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se autorize a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia do 2º Grau para a DAG-Divisão de Administração Geral;

- Que se designe o respectivo júri e que o mesmo seja constituído por:

. Presidente - António Manuel Farto Barrento Charneco, Chefe da DOTSM da Câmara Municipal de Nisa;

. Vogais Efectivos - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe da DAF da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe da DAF da Câmara Municipal de Campo Maior;

. Vogais Suplentes - Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Director do DAGRH da Câmara Municipal de Elvas e Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe da DTOU da Câmara Municipal de Castelo de Vide;

- Que o método de selecção a utilizar seja o de Avaliação Curricular e Entrevista Pública;

- Que a área de actuação sejam os serviços integrados da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Nisa;

- Que o provimento se efectue por meio de despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, em Comissão de Serviço e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo;

- Remeter a abertura do procedimento e a constituição do júri à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto no artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que adaptou à Administração Local a Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril e nº 64/2011, de 22 de Dezembro.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 304/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 8/2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos da análise e das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 248/2016, datada do dia 15 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 443,00€, a António Miguel Lucindo Duarte, de Nisa, para pagamentos de prestações de renda e da creche de seu filho, Toni Duarte, que se encontram em atraso.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 305/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 9/2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos da análise e das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 249/2016, datada do dia 15 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 945,00€, a Felizardo António Inácio Barreiras, de Nisa, para pagamentos de tratamento dentário na Clínica Santa Beatriz, em Nisa.



Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 288/2016

Atribuição de prémios de mérito a alunos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Nisa - Ano Lectivo de 2015/2016.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 245/2016, com data do dia 9 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Vereador Carlos Canatário, a atribuição de prémios de mérito a alunos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Nisa, relativos ao Ano Lectivo de 2015/2016, cujos valores são os a seguir indicados:

- Final do 1º Ciclo:

. Melhor aluno - 100,00€; 2º melhor aluno - 75,00€; 3º melhor aluno - 50,0€

- Final do 2º Ciclo:

. Melhor aluno - 200,00€; 2º melhor aluno - 150,00€; 3º melhor aluno - 100,00€

- Final do 3º Ciclo:

. Melhor aluno - 250,00€; 2º melhor aluno - 200,00€; 3º melhor aluno - 150,00€

- Final do Secundário (Área de Ciências e Tecnologia):

. Melhor aluno - 300,00€; 2º melhor aluno - 200,00€; 3º melhor aluno - 150,00€

- Final do Secundário (Área de Humanidades):

. Melhor aluno - 300,00€; 2º melhor aluno - 200,00€; 3º melhor aluno - 150,00€

O Vereador Carlos Canatário declarou que se abstinha, por não concordar com a atribuição de prémios monetário a crianças de 10 anos, que são os que finalizam o 1º Ciclo, preferindo que se lhes atribuisse, por exemplo, um cheque para que o aluno gastasse, especificamente, em material didáctico, informático, etc.

A Vereadora Fátima Dias disse que os eleitos da CDU votavam a favor da atribuição destes prémios de mérito, mas que continuam a não concordar com o regulamento que se encontra aprovado, o qual, em seu entender, está cheio de erros e não contempla as sugestões em devido tempo apresentadas pelos mesmos vereadores, que defenderam que o prémio fosse em material escolar ou informático e não em dinheiro, por defenderem, principalmente, a valorização da formação pessoal e social dos alunos e não o incentivo ao consumismo.

A Presidente da Câmara referiu que antes nem sequer havia prémios de mérito e que foi este executivo que os criou, nos termos de proposta por si apresentada.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 307/2016

“Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal das Termas da Fadagosa de Nisa”. Liberação de caução.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 201/2016, com data do dia 15 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de 6 do anteriormente referido mês de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 295º do CCP-Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução da obra de “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal das Termas da Fadagosa de Nisa”.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 308/2016

Revalidação das 3 ARU-Áreas de Reabilitação Urbana.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 188/2016, com data do dia 31 de Agosto de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida



aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 15º da Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, que alterou e republicou o Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro:

- Que se proceda à revalidação das 3 ARU-Áreas de Reabilitação Urbana, cuja definição foi aprovada em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal, realizadas, respectivamente, em 4 e 27 de Dezembro de 2013:

. A ARU de Requalificação do Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes

. A ARU do Centro Histórico de Nisa

. A ARU da Zona Envolvente à Praça de Touros de Nisa

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 309/2016

“Concurso Público para Valorização Patrimonial e Arranjo Urbanístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”. Nova proposta de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 196/2016, com data do dia 7 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a nova proposta de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a obra de “Valorização Patrimonial e Arranjo Urbanístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”, apresentado pelo respectivo empreiteiro e tendo em vista acelerar o ritmo de execução da obra, sem alteração do prazo total dos trabalhos.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 292/2016

Projecto de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão - EN18”.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 200/2016, com data do dia 14 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão - EN18”, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 311/2016

Procº Nº 01/2017/31/0-Licença (L) Nº 31/2016, para construção de parque de campismo e caravanismo, na “Eira da Vinagra”, em Montalvão. Projecto de arquitectura.

Requerente: FRUGAL, Sociedade Agro-Turístico, Lda.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 449/2016, com data do dia 19 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que aprovou o RJEU, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de parque de campismo e caravanismo, na “Eira da Vinagra”, em Montalvão.

A Vereadora Fátima Dias referiu que este processo vem, finalmente, a reunião de câmara em condições de ser aprovado.

A Presidente da Câmara respondeu que, se houve atrasos, estes não se deveram, nem aos eleitos, nem aos serviços camarários.



Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 312/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de Outubro de 2016 e aprovada por maioria.

- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1voto